

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

00002247

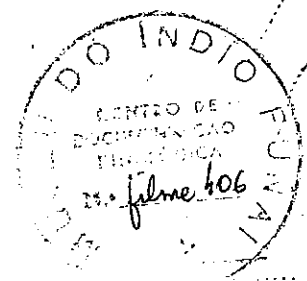
OP. Nº 005/PIVA/78

Vista Alegre, RR., 30.08.78

De: Chefe do PI Vista Alegre

Ac: Administrador Fazenda São Marcos

Assunto: Informação (Fresta)



Sr. Administrador:

Compareceu na sede desse PI no dia 16/Dezesseteis/ próximo pretérito, o Índio Terencio Bras, o qual prestou-me as seguintes informações e reivindicações:

Que o mesmo em companhia dos índios, Chico Almeida (Retiro Airiri), Zé Mateus (Retiro Milho) e Benjamin, formaram um grupo para captura de gado mateiro, a pedido do ex-administrador Mário Braga. Na ocasião ficou combinado que, acima de cem reses capturadas, caberia sete reses ao grupo.

Iniciaram a "pega" pelo dia 27/06/77 e a findaram em 10/09/77, nos locais Aruanã e igapós de Vista Alegre, concluindo nesse período de trabalho com 103 (cento e três) cabeças de gado mateiro apreendidas.

Fazendo-se justiça, reivindicam o pagamento desse trabalho na forma de 07(sete) reses mateiras, as quais serão capturadas nos igapós circunvizinhos à Vista Alegre e abeirando trechos de Rio Itacutú. Na oportunidade solicitam a competente autorização de V.Sa para darem início na captura.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Roger Martins Gonçalves
Roger Martins Gonçalves
Ch. PI Vista Alegre

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI



OF. Nº 006/PIVA/78

De: Chefe do PI Vista Alegre

Re: Administrador Fazenda São Marcos

Assunto: Informação (Presta) e Providências (solicita)

Sr. Administrador:

Apresentou-se a essa Chefia na sede do PI Vista Alegre, o Índio Leandro Maruá o qual prestou as seguintes declarações, as quais encaminho a V.Sa para as devidas providências.

Que ocorreram prejuízos na sua lavoura de subsistência, situada na orla do Rio Itacutú, próximo de sítio Bon Jesus, de sua propriedade, em meados do mes de Maio pretérito.

Que tais danos foram causados por um lote de gado matoeiro, outrora da criação beneficiada e da responsabilidade dessa Fazenda.

Que as razões de tal invasão, são em essencia provocadas pelo cercado edificado a partir da casa do Índio Alcides ao retiro Teiú, destinado aos animais cavalares; cujo mesmo veio a encerrar aproximadamente 15 (quinze) reses matoeiras.

que tem duas testemunhas oculares dos prejuízos, tratando-se dos vaqueiros funcionários dessa Fazenda; Eduardo e Araquem.

QUE diante do exposto, reivindica o ressarcimento dos danos causados, avaliados aproximadamente em R\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros), referente importancia vem a cobrir duas linhas de roças, plantadas de feijão e melancia.

Para finalizar ainda declarou: " quem é que vai trabalhar prá gado comer".

Contando com providencias no assunto em questão, suscrevo-me.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Fazenda São Marcos
Roger Martins Gonçalves
PI Vista Alegre

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
10ª DELEGACIA REGIONAL

00002249

OF. Nº 007/PIVA/78

PI Vista Alegre, RR., 17/Out/78.

Do: Chefe PI Vista Alegre

Ao: Administrador Fazenda São Marcos

Assunto: Solicitação (Faz)



Sr. Administrador:

De conformidade com as reivindicações emanadas e das reais necessidades da Comunidade Indígena de Vista Alegre, faço uso do presente para solicitar ao DGPI, por intermédio de VSA 02 (duas) juntas de bois menores, destinados a veículos de tração animal.

Tal pedido justifica-se fundamentado nas aspirações progressistas, ora prevalecendo no seio dos silvícolas de Vista Alegre, que visam com tais; horizontes melhores no caminho da auto-suficiência sócio-econômica.

Acreditamos que, apesar de pertencermos a departamentos distintos dentro da Fundação, os objetivos são uníssonos, quanto a promoção da pessoa do nosso ameríndio, nos seus direitos mais fundamentais.

Ciente da plena acolhida em nossa solicitação, por parte da cúpula do DGPI, subscrévemo-nos

Cordialmente,

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rogério Martins Gonçalves
Rogério Martins Gonçalves
PI Vista Alegre

12 Arquivo
10.F. N. 10
ISA
For

CEDI - P. I. B.
DATA: 09/04/87
COD: 080

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
10ª DELEGACIA REGIONAL

11 (2250

Of. Nº 008/PIVL/78 PI Vista Alegre, RR., 17/Oct/78.
Do: Chefe do PI Vista Alegre
Ao: Administrador Fazenda São Marcos
Assunto: Informação (presta) e Providências (Solicita)



Sr. Administrador:

Em face das diversas queixas a mim apresentadas e posteriormente constatadas in loco, passo a V.Sª as seguintes informações para as devidas providências.

Conforme já é de vosso conhecimento a existência de pequenos lotes de gado matreiro, da responsabilidade dessa fazenda em igapós do domínio e usufruto da Aldeia Vista Alegre;

E que, os quais em suas perambulações noturnas, devastam em sua passagem, lavouras de subsistência, localizadas nas restingas que margeiam o rio Uraricoera;

Que esses ruminantes, com atos inconscientes de vandalismo, vêm comprometendo substancialmente o desenvolvimento agrícola nessa região do rio, cujo local em futuro não muito remoto será palco de implantações de roças comunitárias; solicitaria na oportunidade, providências no sentido de afastá-los, capturá-los, ou o meio mais viável a critério de V.Sª.

Caso V.Sª para executar essa missão necessite de maior número de homens, entre em contato com essa chefia e o Tuxaua, para que possamos formular o meio mais adequado, na referida questão.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Chefe do PI Vista Alegre
Enger MARINO GONCALVES
PI Vista Alegre
1977. 02. 0000 - 0000